



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA  
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira  
CPF: \*\*\*.778.583-\*\* em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29  
[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **CHAMADA PÚBLICA: 01/2022**

OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS

### **RESENHA: 04/2022**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZANDO -SE DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E PATROCÍNIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO.

### **PONTO FACULTATIVO: 02/2022**

PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DA TRADIÇÃO RELIGIOSA CRISTÃ, SEMANA SANTA, PERMANECENDO INALTERADO O FERIADO DO DIA 15.

### **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 37/2022**

DESIGNAR OS SERVIDORES CITADOS ABAIXO PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD, DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 02/2022, BEM COMO OS FATOS CONE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA: 01/2022

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – PMC/MA. Processo Administrativo nº 78/2022 - PMC/MA.** A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Edital de Chamada Pública nº 01/2022/PMC/MA, objetivando o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para complementação da merenda escolar. A Realização será às 9h00min do dia 02 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP 65.295 -000, na forma do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP 65.295 -000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplcarutapera@gmail.com](mailto:cplcarutapera@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 04 de abril de 2022.

**Talita Araújo da Silva Tavares.**

Presidente da CPL – Carutapera/MA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - RESENHA: 04/2022

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 04/2022/PMC/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 – PMC/MA. AMPARO LEGAL:** contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001 -30, e a empresa **SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 35.349.108/0001 -79. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos jurídicos especializando -se demandas do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e patrocínio de ações judiciais em trâmite no primeiro e segundo grau de jurisdição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03; 04.122.0084.2007.0000; 3.3.90.35.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2022. Carutapera - MA, 05 de abril de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal.

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 02/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 02/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA DE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

DECRETA

**Art. 1º** Fica determinado como ponto facultativo, nas repartições públicas do município, no dia 14 de abril de 2022, em virtude da tradição religiosa cristã, semana santa, permanecendo inalterado o feriado do dia 15.

**Art. 2º** O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 11 de Abril de 2022.

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira  
CPF: \*\*\*.778.583-\*\* em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29  
[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 37/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2022, de 11 de abril de 2022.

**Estabelece a composição da Comissão  
de Processo Administrativo Disciplinar**

O Excelentíssimo senhor, **Airton Marques Silva, Prefeito do Município de Carutapera no Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123 da Lei Municipal nº 041/1988 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carutapera, e Art. 1º e seguintes do Decreto nº 002/2019, que “institui e regulamenta os procedimentos referentes aos Processos Administrativo Disciplinar – PAD”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores citados abaixo para Constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos contidos no Processo nº 02/2022, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Com a seguinte composição:

I - Vania Mara Alves da Silva, Professora, Matrícula 0176, para membro e presidente da CPAD.

II - Luzilene Franco Borges, Agente Administrativo, Matrícula 1037, para membro e Secretária da CPAD.

III – Maria Edinalva de Sousa, Professora, Matrícula 371, para membro da CPAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

